PORTARIA Nº. 626, de 20 de julho de 2023

"Concede licença temporária a servidora que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 108, inciso "III" alínea "a")

CONSIDERANDO requerimento de licença em razão de casamento a realizar-se aos 22 dias do mês de julho de 2023, apresentado pela servidora Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CEL 02 – Classe I;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 108, inciso "III", alínea "a", da Lei Nº. 1.682/1991, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ***"verbis"***:

> ***"Art. 108 – Sem qualquer prejuízo, poderá o funcionário ausentar-se do serviço:***
> ***...***
> ***III – Por 7 (sete) dias consecutivos em razão de:***
> ***a). Casamento."***

RESOLVE:

Art 1º. Conceder licença remunerada pelo prazo de 7(sete) dias corridos, do dia 21 a 27 de julho de 2023, à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CEL 02 – Classe I.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 626, de 20 de julho de 2023

"Concede licença temporária a servidora que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG,* bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 108, inciso "III" alínea "a")

CONSIDERANDO requerimento de licença em razão de casamento a realizar-se aos 22 dias do mês de julho de 2023, apresentado pela servidora Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CEL 02 – Classe I;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 108, inciso "III", alínea "a", da Lei Nº. 1.682/1991, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, "***verbis***":

> ***"Art. 108 – Sem qualquer prejuízo, poderá o funcionário ausentar-se do serviço:***
> ***...***
> ***III – Por 7 (sete) dias consecutivos em razão de:***
> ***a). Casamento."***

R E S O L V E:

Art 1º. Conceder licença remunerada pelo prazo de 7(sete) dias corridos, do dia 21 a 27 de julho de 2023, à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CEL 02 – Classe I.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023/2024